ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 047/2020

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (11-02-2021), às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria nº 8.988, de 19 de março de 2020, representado pelo presidente Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar e demais membros Jair Vitalis, Agente Administrativo, Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas referente a Concorrência nº 047/2020, do tipo menor preço global, referente a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação por bloquete da Rua São João, no Município de Sinimbu-RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações técnicas, anexas deste edital, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 890827/2019/MAPA/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS. Para a presente licitação foi emitido o Edital da Concorrência nº 047/2020, sendo que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no estado e na região, assim como na imprensa oficial local, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site institucional www.sinimbu.rs.gov.br todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O presidente da Comissão procedeu à abertura da sessão pública pontualmente às 09:00, como estava previsto em Edital. Em razão da abertura de recursos administrativos na fase de julgamento da habilitação, as propostas dos licitantes foram guardadas em outro envelope, fechado, lacrado, com a assinatura dos licitantes presentes no fecho para garantir a inviolabilidade dos mesmos ao que, após, o envelope contendo as propostas foi guardado no cofre do setor de tesouraria e retirado para abertura na data e horário acima apregoada. Tendo em vista o resultado do julgamento da habilitação, restaram habilitadas para esta fase as seguintes licitantes:

CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ 07.410.299/0001-00, neste ato representado por Fabio Markus, CPF 619.823.260-34, RG 3.992.177; CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ 31.982.969/0001-39 neste ato representado por Vanderlei Luís de Macedo, CPF 534.170.540-87, RG 1044951984; METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 26.312.962/0001-70, neste ato representado por Tiago Bitencourt Bortoluzzi, CPF 807.418.860-49, RG 7075628078; e, após a fase recursal de julgamento da habilitação sem interposição de recursos, restaram inabilitadas para esta fase a empresa CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA., CNPJ 10.571.901/0001-97, cujo envelope de proposta não será aberto e devolvido lacrado mediante protocolo de entrega 30 (trinta) dias após a homologação da licitação. Na sequência os envelopes de proposta das empresas habilitadas foram abertos, numerados sequencialmente e repassados aos presentes para conferência, análise e rubrica da documentação. O envelope de proposta da empresa CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ 07.410.299/0001-00, possui 04 folhas numeradas de 425 a 428, no valor global de R$ 344.303,58 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos); CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ 31.982.969/0001-39, possui 07 folhas numeradas de 429 a 435 no valor global de R$ 323.844,41 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos); METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 26.312.962/0001-70, possui 05 folhas numeradas de 436 a 440 no valor global de R$ 319.722,44 (trezentos e dezenove reais setecentos e vinte e dois mil e quarenta e quatro centavos); A Comissão suspende esta sessão para análise das propostas e posterior divulgação do resultado de julgamento e classificação das propostas. Comunica que o julgamento das propostas será divulgado na imprensa oficial do Município, no site do Município e encaminhando via e-mail às licitantes participantes com cópia da ata para início da contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. As propostas serão digitalizadas e disponibilizadas

no site do município. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e licitantes presentes.

.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo

SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar

CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ 07.410.299/0001-00, sem representante nesta sessão pública.

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ 31.982.969/0001-39 sem representante nesta sessão pública.

METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 26.312.962/0001-70, sem representante nesta sessão pública.

CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA., CNPJ 10.571.901/0001-97, sem representante nesta sessão pública.